

**ANEXO I**

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A seleção terá 3 (três) etapas: (i) análise curricular; (ii) proposta de projeto de pesquisa sobre os produtos indicados; e (iii) entrevista.

Em cada etapa, será registrada uma nota para o candidato.

Na etapa de análise curricular, as notas serão calculadas de acordo com os critérios abaixo, sendo a qualificação mínima considerada critério eliminatório.

Tabela 1 - Critério de pontuação da análise curricular

<p><b>Qualificações mínimas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação acadêmica em Direito e/ou Economia.</li> <li>• Pós-graduação em Direito e/ou Economia e/ou área correlata <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> completa.</li> <li>• Experiência profissional na área de defesa da concorrência, por no mínimo 6 (seis) meses.</li> </ul>	<p><b>Eliminatórias</b></p>
<p><b>Qualificações preferenciais</b></p>	<p><b>Pontuação</b></p>
<p>Mestrado ou doutorado em Direito e/ou Economia e/ou área correlata;</p>	<p>- 1 ponto para Mestrado completo - 2 pontos para Doutorado em curso - 3 pontos para Doutorado completo</p>
<p>Experiência profissional prévia comprovada com defesa da concorrência, incluindo atividades em escritórios de advocacia, em organismos de defesa da concorrência e consultoria especializada.</p>	<p>3 pontos por ano de experiência (máximo 9 pontos).</p>
<p>Publicações relacionadas ao tema de direito antitruste e política concorrencial (autoria ou co-autoria), a serem comprovadas pela entrega de cópias digitais das publicações ou referências de onde podem ser lidas (indicar links no currículo ou encaminhar cópias digitais das publicações como anexo ao currículo).</p>	<p>1 ponto por publicação (máximo 5 pontos).</p>
<p>Fluência no idioma inglês</p>	<p>2 pontos</p>

Na etapa do projeto, as notas serão calculadas de acordo com os critérios abaixo.

Tabela 2 - Critério de pontuação de etapa do projeto de pesquisa sobre os produtos indicados

Item de avaliação	Pontuação
<p>(ii) Projeto Texto descritivo, de no máximo 2 páginas, fonte Times New Roman, sem imagens ou gráficos, contendo o planejamento para execução do projeto e a explicação de como serão desenvolvidos os produtos esperados, em</p>	<p>Será atribuída uma nota de 0 a 10 e o projeto deverá ser encaminhado juntamente com o currículo</p>

Na etapa de entrevista, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 3 - Critério de pontuação da entrevista

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento sobre o trabalho desempenhado pelo Cade, na temática de defesa da concorrência.	0 a 4 pontos
Conhecimento sobre questões atuais em matéria de defesa da concorrência e, especialmente, sobre condutas unilaterais.	0 a 4 pontos
Pertinência da experiência profissional e acadêmica com as atividades descritas.	0 a 4 pontos
Capacidade de expressão.	0 a 2 pontos

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; (ii) nota do projeto de pesquisa; (iii) avaliação curricular.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Freitas de Lima, Presidente**, em 02/03/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1710816** e o código CRC **2429AC63**.